



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0063

DECRETO N.º 150/00
De 27 de novembro de 2.000.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento Vigente”.

OSVALDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 6.º do Decreto n.º 105, de 30 de dezembro de 1.999,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 3.800,00 (Treis Mil e Oitocentos Reais), as seguintes dotações do orçamento abaixo discriminadas:

05.05 – Setor de Logradouros Públicos

10583232.020 – Manutenção do Setor de Logradouros Públicos

3132- 97 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 500,00

06.02 – Setor de Creches e Emeis

08411902.025 – Manutenção do Setor de Creches e Emeis

3132 – 125 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00

06.03 – Ensino Fundamental

08424272.031 – Manutenção da merenda Escolar do Fundamental

312.0 – 137 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

07.02- Setor de Saúde e Higiene

13754282.035 – Manutenção do Setor de Saúde e Higiene

312.0 – 157 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3132 – 158 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

Total das Suplementações R\$ 3.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

05.05- Setor de Logradouros Públicos

10583232.020 – Manutenção do Setor de Logradouros Públicos

312.0 – 96 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

05.08 – Setor de Estradas e Rodagens

16885341.023 – Construção e Reconstrução de Pontes e Galerias

411.0 – 107 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

16885341.025 – Conservação de Estradas Rurais

411.0 – 109 – Obras e Instalações.....R\$ 1.800,00

Total da Redução R\$ 3.800,00

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

Or

GABINETE DO PREFEITO

0064

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 27 DE NOVEMBRO DE 2.000.


OSVALDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ANTONIO PERNOMIAN
Chefe de Gabinete